

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

PROCESSO Nº 461

DE 2023.

DATA INICIAL 04/maio/2023

DATA FINAL

INTERESSADO: Vereador Adinelson Tarcilio

PROCEDÊNCIA: Projeto de Lei

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências

OBSERVAÇÕES:

LEI Nº 1776, DE 06 DE Junho DE 2023.

## ANDAMENTO

1		2		3	
4		5		6	
7		8		9	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 02

## PROJETO DE LEI

Ao Procurador Jurídico Legislativo,  
Santa Branca 06/05/2023

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA APROVA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º A via pública que tem início na Avenida Santa Luzia, numa extensão de aproximadamente 463,00 metros, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada "RUA MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS – Antiga Estrada do Alemão".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificativa:-

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores, o presente projeto de lei, que denomina "Maria José Menezes dos Santos", a via pública conhecida como Estrada do Alemão, que tem início na Avenida Santa Luzia, numa extensão de aproximadamente 463,00 metros, conforme croqui anexo, parte integrante da propositura.

A referida rua, ao ser denominada, servirá de referência para os proprietários de imóveis lindeiros.

Quanto à denominação, trata-se de uma justa homenagem prestada à saudosa Maria José Menezes dos Santos, cuja biografia segue anexa a este projeto.

A presente propositura é apresentada com fundamento no artigo 11, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

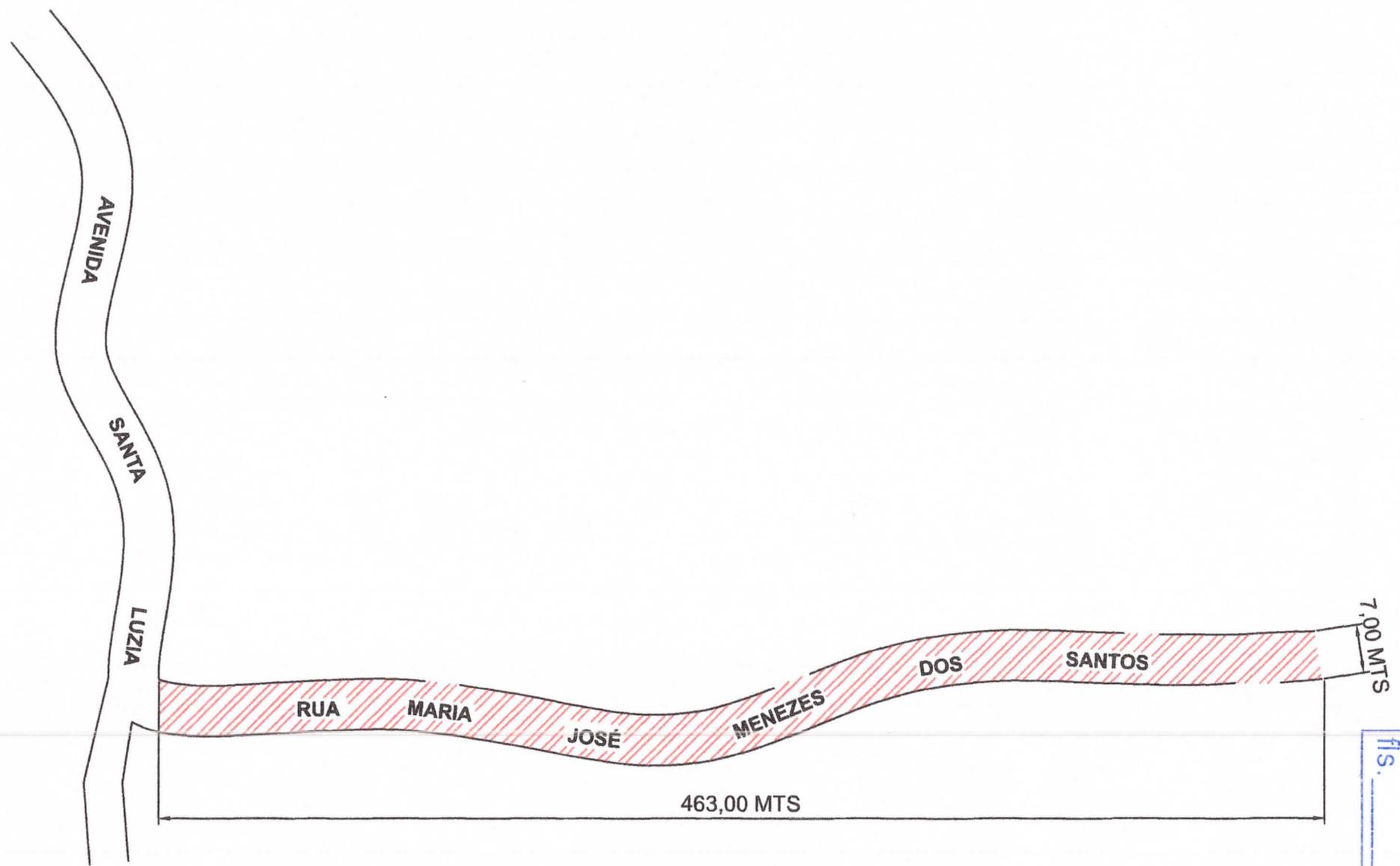
Santa Branca, 04 de maio de 2023.



ADINELSON TARCILIO  
VEREADOR



# CROQUI ILUSTRATIVO



FINALIDADE: DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 463,00 X 7,00 METROS LINEARES	ESCALA: S/ESCALA	DATA: MAIO/2023
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS – BAIRRO TABOÃO – SANTA BRANCA – SP		DESENHO: THIAGO TONEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Câmara Sta. Branca

fls. 04

Ofício nº 400/2022/GP

Santa Branca (SP), 25 de outubro de 2022.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 213/2022

**AUTORES:** Adinelson Tarcilio

**REFERÊNCIA:** Informações sobre estrada conhecida como “Estrada do Alemão”

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 213/2022.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transporte, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA**  
Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Câmara Sta. Branca

fls. 05

**MEMORANDO N.º 254/2022/ SECRETARIA DE OBRAS**

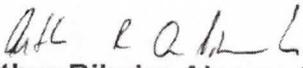
Santa Branca, 20 de outubro de 2022.

**Setor:** Gabinete

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n.º213/2022

**Senhor Prefeito,**

Em atendimento ao questionamento do referido requerimento informo que em consulta aos arquivos desta Secretaria e ainda na Diretoria Administrativa não consta denominação para a referida via.

  
**Arthur Ribeiro Alvares Pimenta**

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Excelentíssimo Senhor

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**

Prefeito Municipal

Maria José Menezes dos Santos, conhecida como Zezé. nascida em 04/03/1956 natural da cidade de Ribeirão em Pernambuco.

Chegou em Santa Branca no inicio dos anos 60 com seus pais (Pautilia conhecida como dona Dedé e pai Antonio conhecido como pernambuco) e mais 05 irmãos.

Casou se em Santa Branca com Ricardo Henrique dos Santos conhecido como Kaikai e com ele teve 05 filhos.

Sempre dedicada ao lar e na criação dos seus filhos.

No começo dos anos 90 começou a promover excursões ( Aparecida do Norte, Playcenter, Campos do Jordão, Caraguatatuba e Padre Marcelo Rossi , foi revendedora dos produtos Avon e também foi comerciante com uma banca no mercado municipal vendendo ovos.

O que mais gostava era de promover as excursões para Aparecida do norte e Padre Marcelo Rossi e isso ela fez durante 30 anos e assim ficou muito conhecida na cidade.



Nell

hoje às 11:22



Câmara Sta. Branca  
fls. 078

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS**

CPF: 085.474.788-50

MATRÍCULA  
**115725 01 55 2021 4 00014 047 0002426 15**

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada - 65 anos
NATURALIDADE Ribeirão - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 25.015.373-7 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua Biagino Chieff, 79  
Bairro: Parque São Jorge Cidade: Santa Branca - SP  
PAUTILIA ANTONIA DA SILVA  
ANTONIO RAMIRO DE MENEZES

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dois de maio de dois mil e vinte e um - 23:20h

DIA	MÊS	ANO
02	05	2021

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Alvorada, Rua Minas Gerais, 180, Vila Pinheiro, Jacarei-SP

CAUSA DA MORTE  
choque refratário R57, lesão renal aguda e hipercalemia N17, síndrome respiratória aguda grave V049. Covid (sintoma 10/04) B34.2

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Santa Branca - SP

DECLARANTE: Marcos Henrique dos Santos (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Dr. Washington Pereta Tavares - CRM. 134323

**AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER**  
Nascida em 04/03/1956. Óbito lavrado em 06/05/2021, no livro C nº 14, à folha nº 47, sob o nº 2426. Era casada com Ricardo Henrique dos Santos, cujo casamento foi lavrado no ORCPN de SANTA BRANCA/SP, livro B10, às fls. 105, sob nº 47, em 17/09/1976; teve os seguintes filhos: Marcelo Antônio Menezes dos Santos, 45 anos; Henrique Ricardo dos Santos, 44 anos; Marcos Henrique dos Santos, 41 anos; Marcio Henrique dos Santos e Lidia Aparecida dos Santos, falecidos. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Dados extraídos da declaração de óbito e da declaração prestada densta serventia. Selo digital e Qrcode, vide verso.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**  
Informações no verso

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
**Ana Cristina Nogueira**  
Oficial Interina  
Comarca de Santa Branca - São Paulo  
Rua Coronel Alfredo de Lima, 93, Sala 1, Centro  
(12)3972-1099  
santabranca@arpensp.org.br

115725 - AA00009188



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 088

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 461/2023

INTERESSADO: Vereador Adinelson Tarcilio

PROCEDÊNCIA: Poder Legislativo

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 10 de 05 de 2023

Paulo Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca e demais Vereadores e Vereadoras que compõem essa Egrégia Casa de Leis.

Trata-se de parecer em face de projeto que altera nome de via pública.

Inicialmente quanto ao aspecto da competência, mostra-se claro que se trata de um assunto de interesse local, conforme o art. 30, I, logo de competência municipal, e caminhando para a iniciativa, importante ainda ressaltar que conforme o art. 11, XIV da Lei Orgânica do Município de Santa Branca:

*"Artigo 11 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, ressalvadas as especificadas no artigo seguinte, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, em especial sobre:*

*(...)*

*XIV- Alteração e denominação de próprios, vias e logradouros públicos."*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Sendo a iniciativa inclusive matéria pacificada no âmbito do STF, por via do Tema de Repercussão Geral n. 1.070:

*“Tema 1.070: É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”*

Quanto ao mérito, não foi identificado qualquer ponto que determine que o projeto fere algum princípio constitucional, seja pelo nome escolhido, quanto pela pessoa homenageada conforme biografia feita na justificativa, e presente na justificativa.

Por fim, foi apresentado croqui com a delimitação exata da via a qual se pretende alterar.

Desta forma avaliamos que o projeto em tela encontra-se apto a ser votado por esta edilidade, não contrariando a legislação em vigor.

Santa Branca, 10 de maio de 2022.

LEONARDO  
RICARDO ARVATE  
ALVARES

Assinado de forma digital por  
LEONARDO RICARDO ARVATE  
ALVARES  
Dados: 2023.05.10 12:21:31 -03'00'

**LEONARDO RICARDO ARVATE ALVARES**  
Procurador Jurídico Legislativo  
OAB/SP 343.133



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fis. 108

## PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Incluído na Ordem de Dia  
da sessão de, 05/05/2023.

Processo 461/2023

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 11/05/2023.

Presidente

A Comissão de Justiça e Redação analisando o projeto de lei, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, que dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências, emite o seguinte parecer:

1. O projeto de lei em análise pretende denominar "Rua Maria José Menezes dos Santos – Antiga Estrada do Alemão" a via pública descrita no croqui ilustrativo, parte integrante da propositura.

2. Segundo o autor, trata-se de uma justa homenagem prestada à Sra. Maria José Menezes dos Santos, cuja biografia consta deste processo.

3. O Procurador Jurídico não encontrou impedimento legal neste Projeto de Lei.

4. A presente propositura está fundamentada no artigo 11, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da matéria.

É o parecer!

Santa Branca, 11 de maio de 2023.

ADINELSON TARCILIO  
Membro

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA  
Vice-Presidente e Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE  
À Diretoria Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca, 15/05/2023

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº19/2023

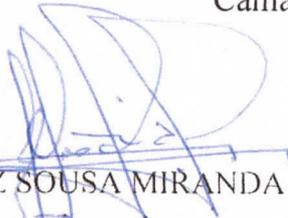
Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA APROVA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º A via pública que tem início na Avenida Santa Luzia, numa extensão de aproximadamente 463,00 metros, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada “RUA MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS – Antiga Estrada do Alemão”.

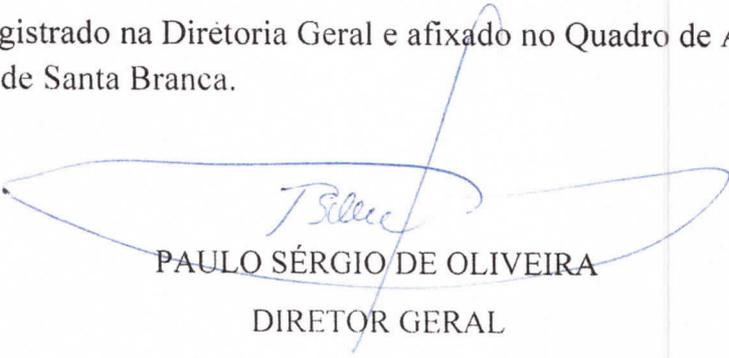
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, 16 de maio de 2023.

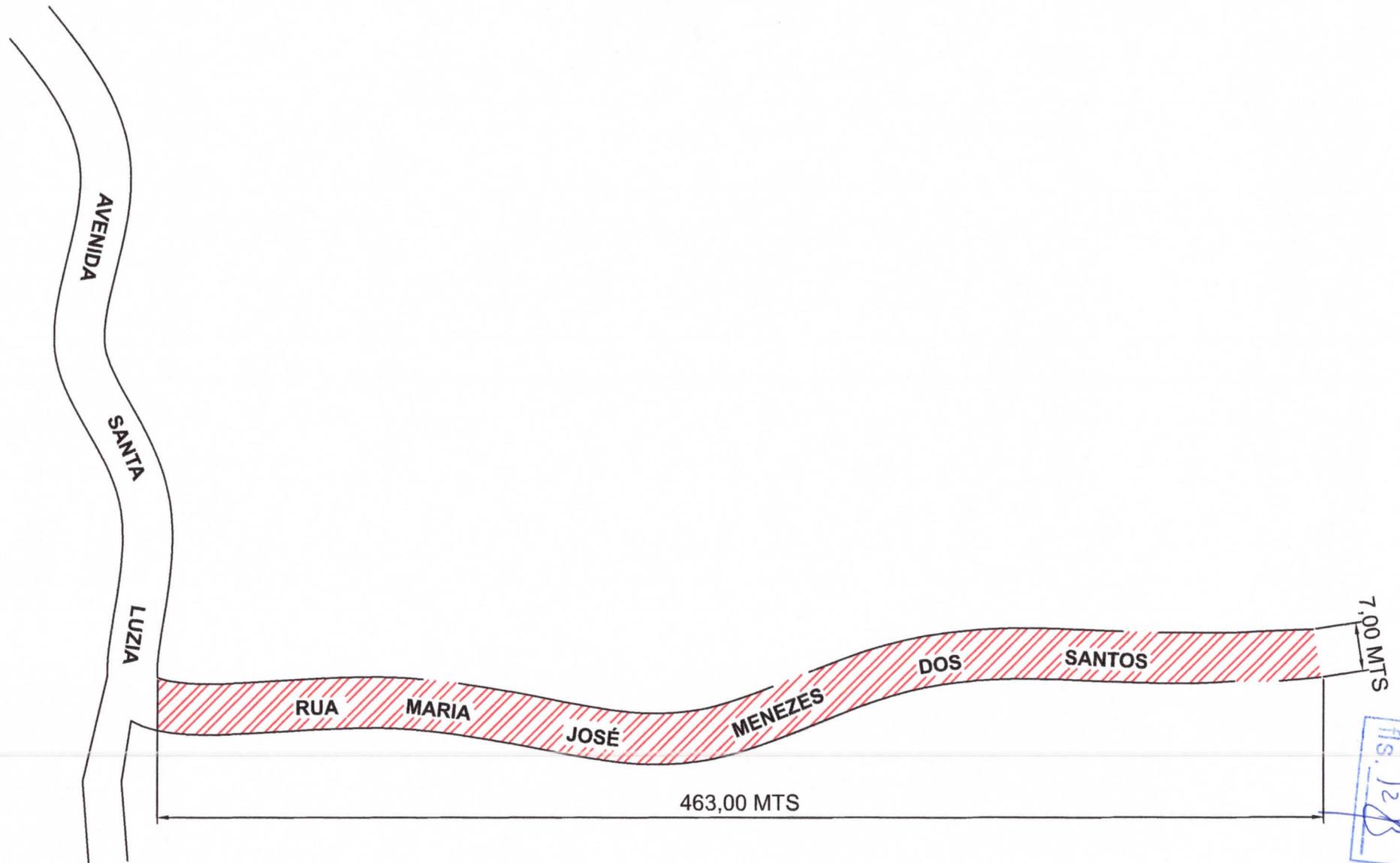
  
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Registrado na Diretoria Geral e afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL

# CROQUI ILUSTRATIVO



Câmara Sta. Branca  
R.S. 128  
*[Signature]*

FINALIDADE:	DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA 463,00 X 7,00 METROS LINEARES	ESCALA:	S/ESCALA	DATA:	MAIO/2023
ENDEREÇO:	RUA MARIA JOSÉ MENEZES DOS SANTOS – BAIRRO TABOÃO – SANTA BRANCA – SP			DESENHO:	THIAGO TONEL

CÓPIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)



Processo: 2367 / 2023 Horário: 23/05/2023 14:18:48  
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Assunto: AUTOGRAFOS OFICIO 57/2023

Ofício nº57/2023

Santa Branca, 16 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que esta Edilidade, em sessão ordinária, realizada na noite de ontem, aprovou os inclusos Autógrafos dos Projetos de Lei, abaixo relacionados, os quais encaminho para sanção e promulgação:

- **Autógrafo do Projeto de Lei nº 18/2023**- Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo e disponibilização de gravações das licitações e audiências públicas presenciais realizadas no município de Santa Branca - **de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos** (Proc nº 373/2023);

- **Autógrafo do Projeto de Lei nº 19/2023** - Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências - **de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio** (Proc nº 461/2023 );

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA BRANCA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 272/2023/GP



Santa Branca, 07 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência a promulgação da Lei Municipal nº 1775/2023 e da Lei Municipal nº 1776/2023.

PROTOCOLO ORIGEM	OFÍCIO (CÂMARA)	AUTÓGRAFO	LEI ORDINÁRIA
373/2023	57/2023	18/2023	1775/2023
461/2023	57/2023	19/2023	1776/2023

Respeitosamente.

  
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA**  
Câmara Municipal de Santa Branca  
Santa Branca – SP.

